



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano – até 16/01/2017 – a validade do Processo Seletivo para Estagiários do Curso de Engenharia Civil da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo inaugurado conforme EDITAL Nº 03/2015/PR/ES, cujo resultado final foi homologado no dia 16/01/2016.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2017, Caderno Administrativo, p. 12.](#)

Ministério Público Federal